



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
CMDCA Nº0104/2019, de 13/03/2019

Aos treze dias do mês de março de dois mil e dezenove, às quatorze horas, os membros do CMDCA reuniram-se na sala dos Conselhos, situada a Rua da Glória, nº 312, 2º andar, Centro, Diamantina/MG. Estavam presentes nesta: O senhor Luís Carlos Ferreira, presidente, a Sra. Ordália da Assunção Santos, 2ª secretária, a Sra. Rute Maria Antônia Moreira, representante do PROCAJ, a Sra. Maria Lúcia Siqueira, representante da Caritas, a Sra. Carina Cordeiro Silva Porto, representantes da Casa Lar, a Sra. Aline Alcântara Guimarães- representante da APAE, a Sra. Maria do Carmo Ferreira e a Sra. Gessiara Lelis Formiga, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Sra. Kátia Aparecida da Cruz Silva, secretária executiva do CMDCA, a Sra. Márcia Betânia Horta e o Sr. Alberis Vinícius Cristiano Mafra, representante da Secretaria Municipal de Cultura, o senhor Thiago Bellico, representante da Secretaria de Governo, a Sra. Ivanice Araújo e o senhor Ítalo Anderson de Sá, representante da Secretaria de Planejamento e Gestão e a Sra. Michelle da Silva Miranda, representante do Espaço Conhecimento. Iniciando o Presidente deu boas vindas a todos presentes e agradeceu a presença. Em seguida **apresentou a ata 103 para apreciação que foi aprovada pelo conselheiros presentes** e passou a palavra à Sra. Kátia informou a todos que reuniu com a conselheira Rute e com o Luiz para estudar a proposta de edital de chamamento público do CMDCA nº 002/2019, o qual tem como fundamentação legal a lei federal 13.019/2014, decreto municipal nº 029/2018 e lei municipal nº 3745/2010. Continuando a Sra. Kátia solicitou ao presidente que fosse apresentado o relatório do observatório do Projeto Miguilim em outra reunião, considerando que os responsáveis não estavam presentes. **O presidente informou que foi expedido um ofício circular para todas as Entidades das Organizações da Sociedade Civil e para os órgãos governamentais solicitando atualização do cadastro junto ao CMDCA quanto a renovação e inscrição dos mesmos no CMDCA – Diamantina, até o dia 18 de abril de 2019.** A Sra. Márcia Betânia fez uma colocação quanto às exigências documentais para prestação de contas; informou que solicitou do setor de compras, convênio esclarecimento a cerca desse assunto, para que todos possam ter o



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



entendimento da lei. Falou da importância das instruções normativas, o que facilita a realização do plano de trabalho. Kátia informou que é de responsabilidade da procuradoria jurídica fornecer um manual de prestação de contas para as entidades e gestores da política. Continuando iniciou-se a apresentação do edital. **Foi discutido e aprovado pelos conselheiros presentes o valor de R\$500,000,00 (quinhentos mil reais) para os projetos a serem selecionados pelo referido edital.** Kátia sugeriu que os valores dos projetos fossem de acordo com o número de criança e adolescentes atendidos por cada instituição. O senhor Tiago colocou que é importante ver a modalidade de atendimento de cada Entidade, como por exemplo, o atendimento a criança portadora de deficiência e acolhimento institucional, os custos são mais altos e o atendimento é de 24 horas. A Sra. Maria do Carmo reforçou que cada projeto e entidades têm suas especificidades, que não podemos colocar todos no mesmo pacote. O Presidente informou que irá solicitar a composição da comissão de seleção de projetos e comissão de avaliação e monitoramento e gestor da parceria do órgão competente. Após várias discussões sobre o edital, o senhor Luiz sugeriu que todos lessem e anotassem as dúvidas para agilizar o trabalho. O edital será enviado para o e-mail de todos os conselheiros para análise. **Foi deliberado uma reunião extraordinária para o dia 19 de abril, às 14:00 na sala dos Conselhos para discussão e aprovação do edital.** A conselheira Rute reforçou a importância do compromisso de cada um de ler realmente o edital e enviar as sugestões. Nada mais havendo a tratar, eu Ordália da Assunção Santos, 1ª secretária, lavrei a presente ata que após lida e se aprovada será assinada por todos presentes. Diamantina/MG, 13 de março de dois mil e dezenove.